

as consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023	OBJETO: Locação de rádios intercomunicadores, operando em banda digital, previamente licenciados pela ANATEL. VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.30.19. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/18. VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na	Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023
PROCESSO: SEI Nº 0002088/2023-07 CONTRATO Nº 65/2023 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA		